



**Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT
CNPJ 03.222.709/0001-20**



PORTARIA N.º 002/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por idade em favor do servidor Sr. Angelo Martins”.

A Diretora Executiva do PREVPAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “III”, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 113 da Lei Municipal de n.º 281/02, de 10 de Julho de 2002, Art. 12, inciso “III”, alínea “b”, da Lei Complementar Municipal de n.º 002/05, de 01 de Junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por idade** em favor do servidor **Sr. Angelo Martins** portador do RG de n.º 3.001.952-0 - SSP/MT, inscrito no CPF n.º 190.515.149-72, e da cédula eleitoral 4565891848, Zona “024”, Seção “0071”, efetivo no cargo de **Agente de Fiscalização e Arrecadação, Classe “A”, Nível “III”**, matrícula n.º 1251, contando com um total de **6.532 dias, ou seja, 17 (dezessete) anos 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias**, de serviços prestados, lotado na Secretária Municipal de Finanças, com **proventos proporcionais**, conforme o processo do PREVPAR n.º 002/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2018.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta/MT, 08 de janeiro de 2018.

Angélica Scatola Pedroso
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal